

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:

524/1/2025

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: guilherme.leite

DATA:

20/01/2025 13:11

DOCUMENTO:

68685

ENTREGA PARA O LOCAL:

COMPRAS

ASSUNTO:

PAGAMENTO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

MEMORANDO 17/2025

REQUERENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

CNPJ/CPF:

..-

CELULAR:

35461211

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

3546-1068

FAX:

3546-2411

ENDEREÇO:

RUA CORONEL LICINIO 98

CENTRO

COMPLEMENTO: PREDIO

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



0005242025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio 98 – CEP 18290-000 – Fone/Fax: (15) 3546-1212 / 3546-2111
e-mail: pmburi@telefonica.com.br

MEMORANDO SA. Nº017/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER.

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Buri, 16 de Janeiro de 2025.

ASSUNTO: PAGAMENTO

Venho através deste solicitar o pagamento de **F M KLOSIENSKI** inscrita no CNPJ **56.634.004/0001-86**, valor de **R\$ 6.699,00 (Seis mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais)** referente a compra de Troféus e medalhas para o evento esportivo de Corrida nomeada como "Shark Run" que ocorrerá dia 19 de Janeiro de 2025 em nosso município.

Justificativa

Reconhecimento e Valorização: Os troféus serão destinados aos atletas de destaque, reconhecendo suas conquistas em diferentes categorias e incentivando a prática esportiva.

Promoção do Esporte: A entrega de troféus reforça a importância do evento e estimula a participação da comunidade em atividades saudáveis.

Fortalecimento da Imagem do Evento: Premiações de qualidade agregam valor ao evento, contribuindo para sua credibilidade e atração de novos participantes em edições futuras.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado o pagamento para atender as necessidades da Secretaria Esporte do Município de Buri, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência em Anexo.

Agradeço antecipadamente. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais.

Reginaldo José de Araújo

Secretario Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de Troféus por loja especializada na área.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de troféus para a realização da corrida de rua é essencial para o sucesso do evento, uma vez que esses itens têm um papel motivador e simbólico, promovendo o engajamento e a valorização dos participantes.

Objetivos da aquisição:

1. **Reconhecimento e Valorização:** Os troféus serão destinados aos atletas de destaque, reconhecendo suas conquistas em diferentes categorias e incentivando a prática esportiva.
2. **Promoção do Esporte:** A entrega de troféus reforça a importância do evento e estimula a participação da comunidade em atividades saudáveis.
3. **Fortalecimento da Imagem do Evento:** Premiações de qualidade agregam valor ao evento, contribuindo para sua credibilidade e atração de novos participantes em edições futuras.

Impactos esperados:

- Aumento do número de inscritos, uma vez que a premiação atrativa é um fator motivador.
- Engajamento da comunidade local e de atletas profissionais ou amadores.
- Contribuição para o incentivo à prática esportiva como ferramenta de promoção da saúde e do bem-estar.

Considerações Finais:

Os troféus simbolizam mais do que uma vitória individual; representam o esforço, a dedicação e a superação de cada atleta, sendo um elemento fundamental para o reconhecimento público e a consolidação do evento como uma referência no calendário esportivo.



Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos, senão vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.



Também o Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 713/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (**Acórdão 2102/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 1548/2018 Plenário**).

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.



Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciarem nossas estimativas de custos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa que viabilize equipamentos esportivos, nos termos da legislação vigente.

Tal empresa deve conter, no mínimo, as seguintes características:

Equipamentos confiáveis, de boa durabilidade.

Equipamentos de padrão, com cores e tamanhos iguais.

Item	Descrição	UN.	QUAN T.	Valor Total
01	Troféus Exclusivos para Corrida – em MDF Laminado com apliques decorativos. Base em MDF. Dimensão de 25cm – personalizado com adesivo.	29,16	126	R\$ 3.675,00
02	Medalhas Exclusivas em metal fundido em alto relevo, personalizado com adesivo e fita personalizada em 2 faces. Dimensão de 7cm x 3mm – Pintura Ouro / Prata envelhecida	11,66	320	R\$ 3.733,33
Valor Total				R\$ 7.408,33

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Este modelo de execução de objeto destina-se a orientar a equipe responsável pela aquisição de troféus. Ele visa garantir uma gestão eficiente desses recursos, promovendo seu uso adequado e maximizando os benefícios para a comunidade. Como listado acima.

5. ENQUADRAMENTO:

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”



O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 14.133/2021, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 75.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória¹.

No caso em questão, em razão do valor dos equipamentos esportivos, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.



7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato, os servidores Reginaldo Jose de Araújo - Secretario Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e lazer. Mateus Gabriel Ferraz Vieira - Monitor Municipal De Esportes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

10.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta-feira de 08:30hrs às 16:30hrs (horário de Brasília) pelo período de validade da licença, a contar da data de compra dos produtos;

11.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;



12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária da pasta solicitante, conforme anexo no processo Administrativo.

14. DA PROPOSTA

14.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

14.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

14.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

14.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

14.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

Aprovo o presente termo de referência em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

PARQUE AQUATICO TUBARÃO, 19 DE JANEIRO DE 2025.

Local e data.

**ORÇAMENTO Nº W135/2024****Troféus e Medalhas Personalizadas**

F M KLOSIENSKI - CNPJ 56.634.004/0001-86

Fone (43) 3528-3181 / 99826-9773

RUA PARANA - 185, CENTRO, Wenceslau Braz, PR - CEP:
84950000 - Fone/Fax: 43996905003

Wenceslau Braz (PR), 05 de Janeiro 2025 A/C

PREFEITURA MUN. DE BURI/SP

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme
Descrito abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ / UN	R\$ / TOTAL
01	126	Troféus Exclusivos para Corrida – em MDF Laminado com apliques decorativos. Base em MDF. Dimensão de 25cm – personalizado com adesivo.	R\$ 26,50	R\$ 3.339,00
02	320	Medalhas Exclusivas em metal fundido em alto relevo, personalizado com adesivo e fita personalizada em 2 faces. Dimensão de 7cm x 3mm – Pintura Ouro / Prata envelhecida	R\$ 10,50	R\$ 3.360,00
			TOTAL	R\$ 6.699,00

Prazo de Validade deste orçamento: 10 dias**FRETE GRÁTIS / CIF****PRAZO DE PRODUÇÃO: 20 a 25 DIAS ÚTEIS****PAGAMENTO VIA BOLETO \ PIX \ DEPÓSITO****DADOS BANCÁRIOS:****BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 - AG 1951 - C/C 1834-0****TITULAR: CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA ME****CNPJ 34.642.406/0001-90 – CHAVE PIX****CONTA PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente

K2 TROFÉUS E MEDALHAS

Wilian Moreira - Vendas


56634004/0001-86
F M KLOSIENSKI
RUA PARANA - 185, CENTRO,
CEP: 84950-000
WENCESLAU BRAZ - PR



Brindes - Comunicação Visual- Sinalização

PAINÉIS- FAIXAS- BANNERS- CARTÕES- PLACAS
CRACHÁ- MEDALHAS- TROFÉUS, ETC

Rua Amando Ribas, 176 - Fone 43 3535-5066 / 969-5820 - Centro - Jaguariáva - Paraná
CNPJ07236436/ 0001-23 / Insc. Mun 034/ 2005

Orçamento nº	225/2024
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Cidade:	BURI - SP
Contato:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Telefone:	---

Apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de produtos e/ou serviços conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	320	U	Confeção de Medalhas em Metal personalizada com adesivo, 7cm x 3mm - fita personalizada	R\$ 11,50	R\$ 3.680,00
02	126	U	Confeção de Troféus em MDF para Corrida - Dimensão 25cm	R\$ 32,50	R\$ 4.095,00
VALOR TOTAL ORÇADO					R\$ 7.775,00

Outras Informações:

Modelagem	ESPECIAL	Pagamento	A vista
Prazo de entrega	30 dias	Frete	FOB

Jaguariáva (PR), 05 de Janeiro de 2025.


Walter Edviniges Carvalho
CPF 409.112.290-04



CAMISETAS PERSONALIZADAS - UNIFORMES ESCOLARES
JOGOS DE CAMISA ESPORTIVOS - AGASALHOS ESPORTIVOS
BRINDES - CARTÕES DE VISITA - FOLDERS - CARTAZ
ADESIVOS - BANNERS - FAIXAS - PLACAS - PAINÉIS
TROFÉUS E MEDALHAS (ACRILICO / MDF / METAL / RESINA)

Fones: 43 3569-1044 / 99153-4919 - e-mail: juniorphi@hotmail.com

BALAGUER & GIMENEZ LTDA - INSC. ESTADUAL 90.498.066-87 - CNPJ 11.229.019/0001-20
Rua Leonil Tonani, 91 - Centro - Pinhalão - Paraná

Orçamento nº 295/24

A

PM BURI SP

Abaixo apresentamos nossa proposta para fornecimento de:

ITEM	Descrição	Un	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de Troféus em MDF com apliques decorativos para corrida - Base em MDF - Dimensão de 25cm	Un	126	R\$ 28,50	R\$ 3.591,00
02	Confecção de medalhas para corrida personalizadas, 7cm com fita e adesivo personalizado	Un	320	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
VALOR TOTAL ORÇADO					R\$ 7.751,00

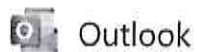
Condições Gerais:

Condições de Pagamento	A vista	-
Prazo de Produção	40 Dias	-
Frete (envio)	CIF	--
Personalização	Conforme aprovação do cliente	
Autorização de Fornecimento	O comprador deverá emitir a AF e enviar via e-mail ou fax.	

Pinhalão (PR), 05 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

Handwritten signature
BALAGUER & GIMENEZ LTDA
CNPJ 11.229.019/0001-20



Orçamento Premiação

De Junior Pinhalão <juniorpinhalao@gmail.com>

Data Ter, 12/11/2024 14:28

Para Secretaria Municipal de Esportes Buri Buri <sec.esportes.buri@outlook.com>

 1 anexo (81 KB)

JUNIOR - COTAÇÃO 295 PADRÃO - BURI.pdf;

Boa tarde

Segue a cotação solicitada

Att.



Orçamento K2

De Wilian Moreira <k2vendas1@gmail.com>

Data Ter, 12/11/2024 13:58

Para Secretaria Municipal de Esportes Buri Buri <sec.esportes.buri@outlook.com>

 1 anexo (318 KB)

Orçamento K2 W135 - PREFEITURA MUN. DE BURI.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo.



Outlook

Cotação de troféus e medalhas

De Wanelli Carvalho <wanellicv2@gmail.com>

Data Ter, 12/11/2024 14:27

Para Secretaria Municipal de Esportes Buri Buri <sec.esportes.buri@outlook.com>

 1 anexo (133 KB)

WANELLI - ORÇAMENTO 225 PADRÃO BURI.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M KLOSIENSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.634.004/0001-86

Certidão nº: 66313022/2024

Expedição: 26/09/2024, às 10:35:07

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M KLOSIENSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.634.004/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F M KLOSIENSKI LTDA
CNPJ: 56.634.004/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:36 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **DBDD.3925.CF84.8C6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M KLOSIENSKI LTDA NIRE : 41212759888 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422793791		
NIRE (Sede) 41212759888	CNPJ 56.634.004/0001-86	Data de Ato Constitutivo 13/08/2024	Início de Atividade 30/07/2024		
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 185, CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI		CPF/CNPJ 556.735.039-20	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI		CPF 556.735.039-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 13/08/2024	Número 20245561382	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2024, às 08:58:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYG2TSAA.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.642.406/0001-90

Razão

Social: CARVALHO KLOSIENSKI LTDA

Endereço: AV MARGINAL NORTEPR 092 2600 / PARQUE INDUSTRIAL / WENCESLAU
BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122902515395676055

Informação obtida em 06/01/2025 08:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/01/1968, nº do CPF 556.735.039-20, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz - PR, na RUA PARANA, nº 185, CENTRO, CEP: 84950-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **F M KLOSIENSKI LTDA**, e usará a expressão **K2 BRINDES E PUBLICIDADE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARANA, nº 185, CENTRO, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas

CNAE Nº 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

F M KLOSIENSKI LTDA

CLAUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Wenceslau Braz - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Wenceslau Braz - PR, 30 de julho de 2024

FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M KLOSIENSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55673503920	FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 13:21 SOB N° 41212759888.
PROTOCOLO: 245561382 DE 13/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411477792. CNPJ DA SEDE: 56634004000186.
NIRE: 41212759888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2024.
F M KLOSIENSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
16/01/2025 - 16:16:13

CNPJ:	56.634.004/0001-86	Inscrição Estadual:	91089751-96
Nome Empresarial:	F M KLOSIENSKI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARANA		
Número:	185	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	WENCESLAU BRAZ	UF:	PR
CEP:	84.950-000	Telefone:	(43)99690-5003
E-mail:	K2BRINDESWB@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1629301 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 3211603 - CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS 3299099 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	08/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.634.004/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2024
NOME EMPRESARIAL F M KLOSIENSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K2 BRINDES E PUBLICIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO K2BRINDESWB@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9690-5003/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 08:35:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartorioidistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

**F M KLOSIENSKI LTDA, CNPJ 56.634.004/0001-86, R PARANA-Nº185-
Wenceslau Braz, Paraná.**

*inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.
Nada mais. Dou fé..*

Wenceslau Braz, 18 De Setembro de 2024– 14hrs e 08m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA
CNPJ: 34.642.406/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:52 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **64B0.0709.B9B2.BAA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA CNPJ: 34642406000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKHKB9FV1EPLQF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>